

PORTARIA Nº 5894/2022

SÚMULA: Autoriza o Uso de Bem Público e dá outras providências.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 4º do artigo 21 e no inciso XI do artigo 68, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o requerimento da **Associação de Pesca Esportiva do Vale do Iguaçu**, CNPJ 39.379.207.0001-54, para realizar a **4ª etapa do 11º CAPEVI, Campeonato de Pesca Esportiva do Vale do Iguaçu**, a se realizar nos dias **25 e 26 de novembro de 2022**, tendo como local do evento e largada dos barcos a Prainha Municipal de Cruzeiro do Iguaçu:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a pessoa jurídica Associação de Pesca Esportiva do Vale do Iguaçu, CNPJ 39.379.207.0001-54, a utilizar as dependências da Prainha Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, nos dias **25 e 26 de novembro de 2022**, para promover seu campeonato de pesca esportiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**